



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3306-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00172 / ELETRÔNICA
AIDF
193730
DATA E HORA EMISSÃO
20/03/2020 09:27:51
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
97D4-D944



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 LL 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao simples
Insc. Mun.: 338
Fone: N° 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
CEI:
Insc. Mun.:
Insc. Est.:
CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 10.000 LITROS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.
REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2020
PLACA KH-7187
EMPENHO: 38673
ORDEN DE SERVIÇO: 5825

Valor Total dos Serviços R\$ 6.899,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO			CÁLCULO DO IMPOSTO		
+ Valor do Serviço	R\$ 6.899,00		+ Valor do Serviço	R\$ 6.899,00	
- Desconto	R\$ 0,00		- Desconto	R\$ 0,00	
- Retenções Federais	R\$ 0,00		- Dedução	R\$ 0,00	
- ISSQN Retido	R\$ 0,00		= Base de Cálculo	R\$ 6.899,00	
= Valor Líquido	R\$ 6.899,00		x Alíquota	% 3,00	
			= ISSQN Devido	R\$ 206,97	
Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		= VALOR DA NOTA	R\$ 6.899,00	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento os serviços especificados neste documento.

[Handwritten Signature]
Responsável pelo Atesto
Em 20/03/2020
Data

Manoel Teófilo Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2019

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 20/03/2020
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00176/2020	VALOR	R\$ 6,049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS NAS VIAS PUBLICAS DESTA MUNICÍPIO. PLACA KBJ 3074	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de FEVEREIRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de Março de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<i>Ciente e de Acordo:</i>	<i>Ciente e de Acordo:</i>
<p align="center">Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p align="center">_____ Assinatura e Carimbo</p>	<p align="center">_____ Assinatura e Carimbo</p> <p align="center">Manoel Bezerra Neto Secretaria Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 001/2020</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 01.070.387/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS _____

em 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00176 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

20/03/2020 09:32:10

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

255C-C948



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 LL 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao simples**

Insc. Mun.: **338**
Fone: **Nº 515**
CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** **CEI:**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
PLACA KBJ-3074
EMPENHO: 38670
ORDEM DE SERVIÇO: 5832

Valor Total dos Serviços **R\$ 6.049,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	6.049,00
= Valor Líquido	R\$	6.049,00	x Alíquota	%	3,00
			= ISSQN Devido	R\$	181,47
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

Manoel Teixeira Neto
Responsável pelo Atesto

Em

20/03/2020
Data

Assinatura

Manoel Teixeira Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 20/03/2020 Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2013



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00177/2020	VALOR	R\$ 6.049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA TRABALHOS DE RECOLHIMENTO DE GALHADAS NA LIMPEZA URBANA NESTE MUNICÍPIO. PLACA GMG 2784	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de FEVEREIRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo n.º 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de Março de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
 Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO N.º 002 2019	 Assinatura e Carimbo
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as **Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias**, responder como **Fiscal de Contratos**, da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CPF: 01.070.357/0001-71

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

DIÁRIO Nº 10.11.2019

ASSINATURA: *[Assinatura]*

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

[Assinatura]
SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

[Assinatura]
Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3306-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00177 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

20/03/2020 09:33:52

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

B9B7-2ED7



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 LL 0

Bairro: CENTRO

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.
REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
PLACA GMG-2784
EMPENHO: 38672
ORDEM DE SERVIÇO: 5827

Valor Total dos Serviços

R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	6.049,00
= Valor Líquido	R\$	6.049,00	x Alíquota	%	3,00
			= ISSQN Devido	R\$	181,47
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) À PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 20/03/2020 Assinatura de Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Assinatura]
Responsável pelo Atesto
Em 20/03/2020
Data Assinatura

Marcelo Teixeira Neto
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00179/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO 4X4, COLETOR BASCULANTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICASNO RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, NESTE MUNICÍPIO. PLACA GTT 2957	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de FEVEREIRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de Março de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
	Ciente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo 



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.076.3576001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO
 DECRETO N° 15/2019
 PORTARIA N° _____
 LEI MUNICIPAL N° _____
 OUTROS _____
em 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO N° 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00179 / ELETRÔNICA

AJDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

20/03/2020 09:42:59

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

E994-FE9C 0-



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0

Bairro: CENTRO

Classificação: Microempresa vinculada ao simples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.
REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
PLACA GTT-2957

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO			CÁLCULO DO IMPOSTO		
+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00		+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00	
- Desconto	R\$ 0,00		- Desconto	R\$ 0,00	
- Retenções Federais	R\$ 0,00		- Dedução	R\$ 0,00	
- ISSQN Retido	R\$ 0,00		= Base de Cálculo	R\$ 7.279,00	
= Valor Líquido	R\$ 7.279,00		x Alíquota	% 3,00	
Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		= ISSQN Devido	R\$ 218,37	
			= VALOR DA NOTA	R\$ 7.279,00	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento os serviços especificados neste documento.

[Handwritten Signature]
Responsável pelo Atesto

Em 20/03/2020
Data

Manoel Teixeira Neto
Assessor de Ambiente
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 002/2019

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 20/03/2020
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2019	
TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	227/2020	VALOR R\$	6.899,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CAMINHÃO PIPA 10.000LTS, PLACA KH 7187, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ENTREGA DE AGUA POTAVEL NA ZONA RURAL NO PERIODO DE ESTIAGEM, NESTE MUNICÍPIO	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JUNHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1934/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

Fiscal de Contratos	Secretário/Ordenador Gente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 02.216.251/0001-21

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019


PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS _____

EM 10.1.2019

CADASTRO E REGISTRO DE RESPONSABILIDADE NA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS

Valteir Peres Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00228 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:56:05

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
66FC-C284



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao simples

Insc. Mun.: 338
Fone:
Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 10.000 LITROS, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.
PLACA KH7-7137
EMPENHO: 35673
ORDEN DE SERVIÇO: 5825

Valor Total dos Serviços R\$ 6.899,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.899,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.899,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	137,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.899,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.899,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

Ademar S. P. Junior

Responsável pelo Atesto

Em 31/10/2020

DATA



Assinatura e Carimbo

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/10/2020 

Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO	17/2019
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
OBJETO	SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO. PLACA GMG - 2784

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MAIO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1935/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i> Ciente e de Acordo:
<p>Manoel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 02.896.351/0001-71

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO N° 15/2019
 PORTARIA N° _____
 LEI MUNICIPAL N° _____
 OUTROS

em 10.1.2019

CASSIANO F. ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO N° 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 793 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: amecarta.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00219 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:43:03

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
3575-DAF5



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao simples

Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REGISTRAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 72017
REF. AO MÊS DE MAIO DE 2020
PLACA GMS-2784
EMPENHO 35072
ORDEN DE SERVIÇO: 5427

Valor Total dos Serviços R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.049,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	120,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.049,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Handwritten signature]
Responsável pelo atesto

Em 31/12/2020 *[Handwritten signature]*

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/12/2020 *[Handwritten signature]*
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO		Nº 17/2019	
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
NF Nº	229/2020	VALOR	7.279,00
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO - ME	
OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COLETOR BASCULANTE CAPACIDADE 12M³, PLACA GTT - 2957, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA PUBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS E ENTULHOS NESTE MUNICIPIO.	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MAIO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO;

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1032/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

Fiscal de Contratos

Secretário/Ordenador

Ciente e de Acordo.

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 06.870.381/0001-71

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº

LEI MUNICIPAL Nº

OUTROS

em 10.1.2019

CELSO FERREIRA FILHO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00229 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 11:02:08

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
769B-4DCC



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**
 CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
 Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
 Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
 Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
 Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**
 Insc. Mun.: **338**
 Fone: **Nº 515**
 CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
 Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
 Insc. Mun.:
 Insc. Est.:
 CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS CUBICOS, DE ACORDO COM O PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, ADIÇÃO Nº 14, AD MÊS DE MAIO DE 2020
 PLACA GTT-2957
 ORDEM DE SERVIÇO: 5624

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor.

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			+ Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ESTO, para os devidos fins, que foram
prestados a contento, os serviços
especificados neste documento.

[Handwritten Signature]
Responsável por Atesto

Em 31/10/2020 *[Handwritten Signature]*
Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) À
PRESENTE FATURA, FO(RAM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 31/10/2020 *[Handwritten Signature]*
Assinatura e Carimbo
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO N° 002 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2019	
TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	227/2020	VALOR R\$	6.899,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CAMINHÃO PIPA 10.000LTS, PLACA KHJ 7187, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ENTREGA DE AGUA POTAVEL NA ZONA RURAL NO PERIODO DE ESTIAGEM, NESTE MUNICÍPIO	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MAIO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1033/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<i>Ciente e de Acordo:</i>	<i>Ciente e de Acordo:</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002 2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

"Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 01.076.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019


PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS _____

em 10.1.2019

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00227 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:54:47

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
F0DC-5D05



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**
Fone:
Nº 515
CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 10.000 LITROS, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MÊS DE MAIO DE 2020.
ACA KHP-7187
RENHO: 38873
ORDEM DE SERVIÇO: 0625

Valor Total dos Serviços **R\$ 6.899,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.899,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.899,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	137,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.899,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.899,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

Ademar Sousa P. Junior

Responsável pelo Atesto

Em 31/10/2020

DATA

ADP

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/10/2020 Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00255 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

07/10/2020 10:54:20

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

CCAD-88C6



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0

Bairro: CENTRO

Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.

REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

PLACA KCF-3171

IMPENHO: 38675

IDEM DE SERVIÇO: 5822

Valor Total dos Serviços

R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

...STO, para os devidos fins, que foram
restados a contento, os serviços
especificados neste documento.



Responsável pelo Atesto

Em 07/10/2020

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) À
PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 07/10/2020


Assinatura e Carimbo
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		2392/2020	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00255/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTA MUNICÍPIO. PLACA KCF - 3171	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de AGOSTO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 2392/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p> <p>Assinatura e Carimbo</p> <p>Manoel Teixeira Neto Secretário M.º de Meio Ambiente Decreto nº 080 /2020</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00246 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
04/09/2020 10:58:49

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
4E68-AE30



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**
Insc. Mun.: **338**
Fone: **Nº 515**
CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Insc. Mun.:
Insc. Est.:
CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2020
PLACA GTT-2957
ORDEM DE SERVIÇO: 5824

Valor Total dos Serviços **R\$ 7.279,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

Services de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram
prestados, a contento, os serviços
supracitados desta contratação.

[Handwritten Signature]
Responsável pelo Atesto

[Handwritten Signature]
DATA: _____ ASSINATURA: _____

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A
PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 09/09/2020 Assinatura e Carimbo

[Handwritten Signature]
Jontel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, **atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias**, responder como **Fiscal de Contratos**, da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CPF: 02.076.337/0001-21

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019


PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

EM 10.1.2019

CADASTRO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00243 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
04/09/2020 10:55:51

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
FD45-C3F4



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0

Bairro: CENTRO

Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Insc. Est.:

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017, REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2020
PLACA CRY-2357
EMPENHO: 38674
ORDÉM DE SERVIÇO: 5821

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

E

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Handwritten signature]
Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 09/09/2020 *[Handwritten signature]*
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		2391/2020	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00243/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA CRY 2357	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de AGOSTO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 2391/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p>  <p>Assinatura e Carimbo Manoel Teixeira Neto Secretário Mui. de Meio Ambiente Decreto nº 080 /2020</p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CPF: 01.070.3576891-21

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº: 15/2019

PORTARIA Nº: _____

LEI MUNICIPAL Nº: _____

OUTROS

em 10, 1, 2019

CARRIBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 07.078.337/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº _____ DATA _____


PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS _____

EM 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3386-1444

E-mail: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00245 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
04/09/2020 10:57:37

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
F7A6-12F6



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**

CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**

Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**

Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**

Bairro: **CENTRO**

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**

Fone:

Nº 515

CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Insc. Est.:

Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 10.000 LITROS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017, EF. AO MES DE AGOSTO DE 2020

PLACA KHF-7187

EMPENHO: 38673

ORDEM DE SERVIÇO: 5825

Valor Total dos Serviços

R\$ 6.899,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.899,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.899,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	137,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.899,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.899,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

Joniel Gomes de Souza
Responsável pelo Atesto

Em 29/09/2010 DATA *[Assinatura]*

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 29/09/2010 Assinatura e Carimbo *[Assinatura]*
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO N° 002/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00247 / ELETRÔNICA

AJOF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

04/09/2020 10:59:45

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

D0BB-8601



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**

CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**

Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**

Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**

Bairro: **CENTRO**

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**

Fone:

Nº 515

CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Insc. Est.:

Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017, REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2020
PLACA LWX-6718
ORDEM DE SERVIÇO: 6851

Valor Total dos Serviços **R\$ 7.279,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

71 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

A ESTO, para os devidos fins, que foram prestados o conteúdo, os serviços especificados neste documento.

[Handwritten signature]
Responsável pelo Atesto

[Handwritten signature]

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 29 de 09 de 2020 Assinatura e Carimbo,
[Handwritten signature]
Johiel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		011/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00247/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTA MUNICÍPIO. PLACA LWX-6718	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de AGOSTO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p> <p>Assinatura e Carimbo</p> <p>Manoel Teixeira Neto Secretário Mul. de Meio Ambiente Decreto nº 080/2020</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CPF: 02.070.357/0001-21

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

em 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Perceira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00242 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

04/09/2020 10:54:58

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

D1DC-B334



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0

Bairro: CENTRO

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: Microempresa vinculada ao simples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Insc. Est.:

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2020
PLACA KBJ-3074
EMPENHO: 38670
ORDEM DE SERVIÇO: 5832

Valor Total dos Serviços R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

45 - Serviços de transporte de natureza municipal.

AE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.049,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	120,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.049,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram
prestados, a contento, os serviços
especificados neste documento.

[Handwritten signature]
Em 22/09/2020 *[Handwritten signature]*

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A
PRESENTE FATUHA, FOI(AM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 22/09/2020 *[Handwritten signature]*
Assinatura e Carimbo
Antônio Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00242/2020	VALOR	R\$ 6.049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO. PLACA KBJ 3074	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de AGOSTO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002 2019</p>  Assinatura e Carimbo	<p>Ciente e de Acordo:</p>  Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 07.070.387/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

em 10.1.2019

CUMPRIDO E ASSINADO POR: RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Perpetua Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00240 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
04/09/2020 10:52:43

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
03F8-8058



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**
Fone: **Nº 515**
CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

Insc. Mun.:
Insc. Est.:
CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017, REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2020
PLACA JKR-5250
EMPENHO: 38677
ORDEM DE SERVIÇO: 5823

Valor Total dos Serviços **R\$ 7.279,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

- Serviços de transporte de natureza municipal.

AE

11000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram
recebidos a entrega os serviços
supracitados de acordo com o documento.
Em 09/09/2020

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 090 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A
PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 09/09/2020
Janiel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00240/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO. PLACA JKR 5250	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de AGOSTO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002 2019</p> <p> Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p> <p> Assinatura e Carimbo</p> <p>Manoel Teixeira Neto Secretário Mut. de Meio Ambiente Decreto nº 080 /2020</p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 01.078.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

em 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00239/2020	VALOR	R\$ 6.899,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTA MUNICÍPIO. PLACA MVT-5711	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de AGOSTO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	<p>Ciente e de Acordo:</p>  Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO CNPJ: 02.079.357/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>15/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS _____
EM <u>10, 1, 2019</u>	
CARGO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00239 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
31/08/2020 19:10:33

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
2455-328B



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0

Bairro: CENTRO

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Insc. Est.:

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 10.000 LITROS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017. REF. AO MES DE JULHO DE 2020
PLACA MVT-5711

Valor Total dos Serviços R\$ 6.899,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.899,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.899,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	137,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.899,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.899,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram
prestados, a contento, os serviços
especificados nesta documentação.

[Handwritten Signature]
Responsável pelo Atesto

Em 01/09/2020 *[Handwritten Signature]*
DATA

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A
PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 01/09/2020 *[Handwritten Signature]*
Assinatura de Cadmbr
Júlio César de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00236/2020	VALOR	R\$ 6.899,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E AGRICULTURA	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E AGRICULTURA REALIZA TRANSPORTES DE AGUA NESTE MUNICÍPIO. PLACA KHF - 7187	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JULHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p align="center">Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO nº 02266</p> <p align="center">Assinatura e Carimbo</p>	<p align="center">Ciente e de Acordo:</p> <p align="center"> Assinatura e Carimbo </p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

"Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ 01.295.337/0001-71	
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
DECRETO Nº	15/2019
PORTARIA Nº	
LEI MUNICIPAL Nº	
OUTROS	
em	10.1.2019
CITANDO PRESENTES: 2 - NECESSÁRIOS PARA PUBLICAÇÃO	

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomen
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: amecada.prefeitura@gmail.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00236 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

14/08/2020 08:19:23

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

8979-824E



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35 Insc. Mun.: 338
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO Fone:
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0 Nº 515
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO CEP: 77.650-000
Classificação: Microempresa vinculada ao simples

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71 CEI: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA Insc. Est.:
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 10.000 LITROS, DE ACORDO COM O PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MES DE JULHO DE 2020
PLACA KH-F-7187
EMPENHO: 38673
C M DE SERVIÇO: 5825

Valor Total dos Serviços R\$ 6.899,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serviço Prestado

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.899,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.899,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	137,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.899,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.899,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ESTO, para os devidos fins, que foram
prestados a contento, os serviços
especificados neste documento.

JOHTEL GOMES DE SOUZA
Responsável pelo Atesto

14 03000

JOHTEL GOMES DE SOUZA
Assinatura do Atestador

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) À
PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 14/08/2020 Assinatura e Carimbo
JOHTEL GOMES DE SOUZA
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	Nº 17/2019
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GERALDO BEZERRA ALVES FILHO - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COLETOR BASCULANTE CAPACIDADE 12M³, PLACA JKR 5250, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS E ENTULHOS NESTE MUNICÍPIO.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JULHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1944/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i> Ciente e de Acordo:
<p>Jontel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº.080/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, nos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 02.075.181/0001-71

TESTE QUE FOR PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019


PORTARIA Nº

LEI MUNICIPAL Nº

OUTROS

Em 10.1.2019

CELESTINO F. ASSUNÇÃO - RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valdir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00218 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

28/07/2020 10:33:48

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

2064-0A20



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**
Fone: **Nº 515**
CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

Insc. Mun.:
Insc. Est.:
CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2020.
LACA JKR-92501
EMPENHO 38877
ORDEM DE SERVIÇO 5823

Valor Total dos Serviços **R\$ 7.279,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os serviços fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável por Atesto

Em 31/12/2020

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) À PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/12/2020 
Assinatura e Carimbo

Janiel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019